



PORTARIA Nº 822/2024

“Prorroga a Cessão de servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Portaria nº 597 de 31 de Janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial Edição 415/2023 no dia 31 de janeiro de 2023, que autoriza a Cessão da servidora PRISCILA BARBOSA PEREIRA pelo o período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a cessão da servidora **PRISCILA BARBOSA PEREIRA**, CPF nº xxx.529.xxx-xx, Matrícula nº 255741, ocupante do cargo efetivo de Análises Clínicas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo o prazo de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art 2º Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, decimo terceiros, encargos tributários e demais vantagens do servidor cedido, durante o período de cessão, deverão correr a cargo do Órgão Cessionário, qual seja a Prefeitura Municipal de Angico, Tocantins.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal